



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 366, DE 18 DE JULHO DE 2024

Retificar o Art. 1º da Portaria nº 293, de 13 de junho de 2024, que concede férias regulares a servidora Rosilei Aparecida Apolinário.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **13/01/2021 à 13/01/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

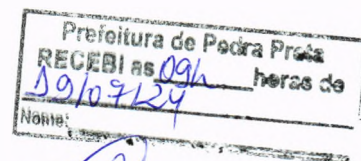
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 293, de 13 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosilei Aparecida Apolinário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Social, a serem usufruídas no período de **1/7/2024 à 04/7/2024 e 06/01/2025 à 31/01/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de julho de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Sistema	16/07/2024 11:50:01	O prazo para o fornecedor MARIA DE SOUZA OLIVEIRA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	16/07/2024 11:51:02	O prazo para o fornecedor MARIA DE SOUZA OLIVEIRA enviar a proposta final está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **12:08:07 horas do dia 16 de Julho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Cristiane Valeria da Silva

Pregoeiro(a) Oficial

Ledilma Aparecida da Silva Justino

Equipe de Apoio

Yalles Moraes da Silva

Equipe de Apoio

Autenticação: FE65F975366A83B32A6EC00EAC277663

LEI Nº 1.711, DE 2024 - CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO EDUCAR CAPOEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede auxílio financeiro ao Projeto Educar Capoeira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder ao Projeto Educar Capoeira, inscrita no CNPJ nº 38.403.997/0001-01, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R\$ 7.139,43 (sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), em atendimento à emenda impositiva nº 116, de 28 de novembro de 2023, de autoria do ex-vereador Clayton Cleze Neres Ferreira.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º O Projeto Educar Capoeira fica obrigado a prestar contas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1º desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001.08.244.0010.2101.3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.684, de 30 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 366, DE 2024 - RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIA Nº 293, DE 13 DE JUNHO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA APOLINÁRIO.

DE 18 DE JULHO DE 2024

Retificar o Art. 1º da Portaria nº 293, de 13 de junho de 2024, que concede férias regulares a servidora Rosilei Aparecida Apolinário.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 13/01/2021 à 13/01/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 293, de 13 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosilei Aparecida Apolinário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Social, a serem usufruídas no período de 1/7/2024 à 04/7/2024 e 06/01/2025 à 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

LEI Nº 1.710, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 18 DE JULHO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: